# Memorando n.º 130/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 18 de julho de 2024

**A(o)**
**SEMAS**
Senhor(a) Secretário(a)

## URGENTE - REQ.PARLAMENTAR 12/2024 - SEMAS

**REITERAÇÃO**

**Requerimento 12/2024 Vereador Sergio A. Santana**

**Memorando Digital nº 128/2024, encaminhado em 05/07/2024**

Visando dar atendimento ao pedido do(s) Nobres() Edil(s) em referência, servimo-nos do presente para REITERAR o(s) memorando(s) supracitado(s), no(s) qual(is) encaminhamos o(s) Requerimento(s) discriminado(s).

Solicitamos providências quanto ao apontamento requerido e tramitação à esta SEJUR em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste; visto tratar-se de Requerimento, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal, ressaltando que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art.19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art.11, II da Lei 8.429/1992.

Atenciosamente,

**Luciana Rodrigues Da Silva**
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

**Aparecido Amaral De Carvalho**
SEC MUNIC ASSUNTOS JURIDICOS

Assinado com senha por **APARECIDO AMARAL DE CARVALHO** - SEC MUNIC ASSUNTOS JURIDICOS em 30/07/2024 - 14:47hs.
Memorando n.º 130/2024/SEJUR/SCJ - consulte à autenticidade em
https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/autenticidade?ca=XNVS-25Y-BE-3851-J12

*Número de despachos:* ***04***

Adrielly Aparecida Dos Santos De Oliveira Ribeiro em 02/08/2024 - 10:46

Prezados,

O requerimento citado solicita implantação de brinquedos em praças. As secretarias de Obras e Manutenção que tem tal competência e capacidade no âmbito municipal. As ações podem ser articuladas, mas o acompanhamento e efetividade do serviço devem ser feitos pelas secretarias correspondentes. Sugerimos, novamente, o encaminhamento do requerimento a SESEP ou SEMOB.

Atenciosamente,

Serviço de Expediente
Secretaria Municipal de Assistência Social

Luciana Rodrigues Da Silva em 25/09/2024 - 09:24

Solicitamos a ratificação pelo Sr Secretário Municipal de Assistência Social acerca do despacho exarado pelo Serviço de Expediente/SEMAS, para encaminhamento.

Wesley De Freitas Simoes em 25/09/2024 - 14:40

Prezada,

Acolho a manifestação do Serviço de Expediente desta SEMAS e determino que sejam consideradas as informações apresentadas.

Atenciosamente,

Wesley de Freitas Simões
Secretário Municipal de Assistência Social

Luciana Rodrigues Da Silva em 25/09/2024 - 15:42

Sr Secretário,

De ordem do Sr Secretário/SEJUR, após manifestação do Secretário de Assistência Social no comentário de 25/09/2024, encaminhamos para ciência e manifestação.

At.te.,

15

# Histórico de Tramitação - N.º 130/2024/SEJUR/SCJ

**Ementa:** URGENTE - REQ.PARLAMENTAR 12/2024 - SEMAS

| Nº | Data/Hora | Tramitado Por | Destino |
|---|---|---|---|
| Expedido | 18/07/2024 - 11:03:21<br>*há 180 dias* | Luciana Rodrigues Da Silva - Matrícula 00027520 | Unidade:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 1ª tramitação | 02/08/2024 - 10:48:34<br>*há 165 dias* | Adrielly Aparecida Dos Santos De Oliveira Ribeiro - Matrícula 00029590 | Unidade:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -><br>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| 2ª tramitação | 02/08/2024 - 11:00:06<br>*há 165 dias* | Veronica Maria Tavares De Almeida Desiderio - Matrícula 00030600 | Unidade:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -><br>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS -><br>SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA |
| 3ª tramitação | 25/09/2024 - 09:25:37<br>*há 111 dias* | Luciana Rodrigues Da Silva - Matrícula 00027520 | Unidade:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 4ª tramitação | 25/09/2024 - 14:42:32<br>*há 111 dias* | Wesley De Freitas Simoes - Matrícula 00029232 | Unidade:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -><br>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| 5ª tramitação | 25/09/2024 - 15:16:36<br>*há 111 dias* | Veronica Maria Tavares De Almeida Desiderio - Matrícula 00030600 | Unidade:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -><br>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS -><br>SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA |
| 6ª tramitação | 25/09/2024 - 15:42:52<br>*há 111 dias* | Luciana Rodrigues Da Silva - Matrícula 00027520 | Unidade:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 16-e

Processo Nº de

SEMOB

SEMOB

**Sr(a). Secretário(a),**

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta o Memorando de fls. 13/15, por meio do qual demos conhecimento do Proposição Legislativa de fls. 03/05 e solicitamos que fossem prestadas as informações necessárias ao atendimento do pleito do Nobre Edil.

Entretanto, até a presente data não registramos o recebimento de resposta ao referido Memorando, o qual reiteramos nesta ocasião.

Por oportuno, lembramos que, nos termos do que determina o inciso XVI do artigo 19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser prestadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o referido prazo há muito se exauriu, em razão da relevância da matéria abordada, solicitamos resposta a esta SEJUR com a brevidade que o caso requer.

Cubatão, 13/01/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO DIAS SILVA
Data: 13/01/2025 16:31:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**RODRIGO DIAS SILVA**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DOPU
Sra Diretora
Encaminho para ciência, avaliação e adoção de providências decorrentes.

Cubatão, 30/01/25

Engº Marcos Silva Quarterolli
CREA 5061976206
Secretário Municipal de Obras

**Sr. Secretário**

Em atendimento ao requerido pelo Nobre Edil, informamos que, no momento não possuímos ata referente à aquisição de brinquedos.

No entanto, gostaríamos de esclarecer que o atendimento à acessibilidade e inclusão, conforme solicitado pelo excelentíssimo vereador, é de extrema relevância para esta gestão.

Nesse sentido, asseguramos que, em momento oportuno avaliamos a possibilidade de implementar brinquedos acessíveis, voltados para crianças com necessidades especiais, atendendo assim a demanda e promovendo a inclusão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Cubatão, 01/08/2024**

**Márcia Teixeira Mesquita**
**Diretor de Obras Públicas**

SEJUR,
Senhor Secretário:
Atendidas as providências inerentes a esta Secretaria de Obras, restituo para prosseguimentos decorrentes.

Cubatão, 03/02/2025

Engº Marcos Silva Quarterolli
CREA 5061976206
Secretário Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano